



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-feira 08 de Julho de 2022 - Ano X - Edição 2243 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040701/2022

PROCESSO Nº 530020/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica H. S. BESERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 15.033.936/0001-96, com o valor total mensal de R\$ 172.493,44 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago em parcelas mensais, sempre que o serviço for autorizado, referente à Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comum de engenharia para em caráter de URGÊNCIA, executar os serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Dessa forma convoco a pessoa jurídica acima citada para se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, para formalização do instrumento contratual.

Nova Cruz - RN, 04 de julho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040701/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040701/2022

PROCESSO Nº 530020/2022

**Espécie:** Contrato nº 040701/2022, firmado em 01/03/2022; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** H. S. BESERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.033.936/0001-96; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comum de engenharia para em caráter de URGÊNCIA, executar os serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040701/2022; **PROCESSO Nº 530020/2022;** **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, **Vigência:** de 05/07/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 07 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 15 – URBANISMO; 452 - SERVIÇOS URBANOS; 0052 - SERVIÇOS URBANOS; 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor Total R\$:** O custo mensal estimativo pela execução dos SERVIÇOS objeto do presente contrato é de R\$ 172.493,44 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago sempre que o serviço for atestado, de acordo com as condições contratuais; **Signatários:** pelo **Contratante,** Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado,** Hudson Silvestre Bezerra.

Nova Cruz/RN, 05 de julho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA****PORTARIA Nº 138/2022 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **THIAGO DE ARAÚJO SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas para participar do XXXVI Congresso Nacional de Saúde, que acontecerá entre os dias 12 e 15 de julho de 2022, na cidade de Campo Grande/MS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 08 de julho de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**